

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

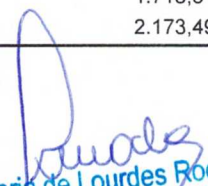
00105 APM DA EMEB PROF MARINEIDA M DE LUCCA

67.180.885/0001-29

ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 235

VILA SAO PEDRO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	365.519,17 D	45.616,42 D
CIRCULANTE	365.519,17 D	45.616,42 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	365.519,16 D	45.588,32 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	288.592,50 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	288.592,50 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	77.060,51 D	45.588,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	696,28 D	645,02 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	46.866,21 D	39.487,34 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.258,93 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A -PDDE QUALID -M.ALF/ E CONEC- POUP	9.239,09 D	5.455,96 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	133,85 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	133,85 C	0,00 D
CREDITOS	0,01 D	28,10 D
CREDITOS A RECEBER	0,01 D	28,10 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,01 D	28,10 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	10.757,02 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	10.757,02 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	365.519,17 C	45.616,42 C
CIRCULANTE	365.519,17 C	45.616,42 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	288.458,65 C	28,09 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	288.458,65 C	28,09 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	581.999,49 C	135.868,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	24.124,44 C	1.371,03 C
(-) RECURSOS APLICADOS	317.665,28 D	137.211,74 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	77.060,52 C	45.588,33 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	47.562,50 C	40.132,37 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.890,00 C	11.940,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	40.132,37 C	34.765,55 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.371,83 C	666,50 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.831,70 D	7.239,68 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	20.258,93 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	258,93 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.239,09 C	5.455,96 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	1.019,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	455,13 C	79,52 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.173,49 D	3.272,92 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	1.517,27 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.737,45 C	7.470,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	5.249,82 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.718,51 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	2.173,49 C	0,00 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00105 APM DA EMEB PROF MARINEIDA M DE LUCCA
ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 235
VILA SAO PEDRO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

67.180.885/0001-29

Descrição	2022	2021
 CASSIA TORTOZA SALLES DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 218.155.478-12	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00105 APM DA EMEB PROF MARINEIDA M DE LUCCA

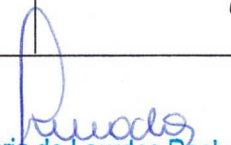
67.180.885/0001-29

ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 235

VILA SAO PEDRO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	324.496,98 C	152.974,16 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	324.496,98 C	152.974,16 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	317.665,28 C	137.211,74 C
GOVERNO MUNICIPAL	317.665,28 C	137.211,74 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	317.665,28 C	137.211,74 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	6.831,70 C	15.762,42 C
GOVERNO FEDERAL	6.831,70 C	15.762,42 C
PDDE BÁSICO	6.831,70 C	7.239,68 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	3.272,92 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	5.249,82 C
DESPESAS	324.496,98 D	152.974,16 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	324.496,98 D	152.974,16 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	317.665,28 D	137.211,74 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	317.665,28 D	137.211,74 D
MATERIAIS DIVERSOS	37.792,25 D	22.569,05 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.162,01 D	5.231,07 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	11.130,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	211.553,80 D	82.770,32 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	350,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	4.277,89 D	4.350,70 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	4.251,10 D	216,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	36.595,71 D	16.460,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	6.831,70 D	15.762,42 D
PDDE BASICO	6.831,70 D	7.239,68 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.831,70 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	7.239,68 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	0,00 C	8.522,74 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	6.282,74 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.240,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-0

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

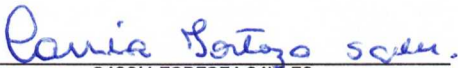
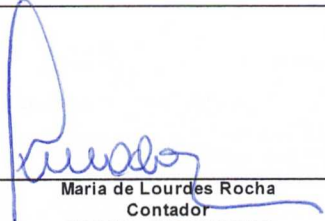
Folha: 004

00105 APM DA EMEB PROF MARINEIDA M DE LUCCA

67.180.885/0001-29

ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 235

VILA SAO PEDRO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
CASSIA TORTOZA SALLES DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 218.155.478-12		
	Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Professora Marineida Meneghelli de Lucca é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Avenida Dom Pedro de Alcântara, 235 Vila São Pedro CEP 09771-280 Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Cassia Tortoza Salles
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9